

**MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – DISPENSA 04/2019 (COTAÇÃO ELETRÔNICA)**

**OBJETO:** Compra de réguas paralelas para mesas de desenho da sala A105 para troca das que estão quebradas.

ITEM	UNIDA DE	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL	PESQUISA 1		PESQUISA 2		PESQUISA 3	
						CNPJ	VALOR	CNPJ	VALOR	CNPJ	VALOR
1	UNIDA DE	Régua Paralela Acrílico 80cm - Fabricada em acrílico cristal na espessura de 3,2mm. - Polimento impecável, alinhamento perfeito e muita suavidade. - Proteção para o cordoamento em toda extensão da régua. - Acompanha: Jogo de ferragens e cordoamento.	30	R\$ 193,38	R\$ 5.801,30	00.776.574/0006-60	R\$ 154,90	53.572.632/0001-96	R\$ 281,00	19.422.124/0001-93	R\$ 144,23
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO TOTAL</b>					<b>R\$ 5.801,30</b>						

Pesquisa realizada de acordo com a IN 05/20104.

Justificativa quanto a pesquisa de preços: Devido a urgência, realizou-se a pesquisa de preços de forma eletrônica.

Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como com os praticados pelo mercado.

LUZERNA/SC 04 DE FEVEREIRO DE 2019

**RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA**

**Nome:** Mateus Ritter Pasini

**SIAPE:** 2242645

**COORDENADOR DE COMPRAS**

**Nome:** Ângela Gonçalves

**SIAPE:** 212629-4

**DAP/PROAD**

**Nome:** Daiani Pauletti Perazzoli

**SIAPE :** 175366-9

**AUTORIDADE MÁXIMA**

**Nome:** Eduardo Butzen

**SIAPE:** 181113-7



## Exemplos de Justificativas da P

<b>Exemplos de Justificativas de Pesquisa de Preços</b>	
<b>1</b>	<p>Informamos que na realização da pesquisa de preços para compor o custo médio do Pregão Eletrônico N° 006/2018, foi utilizado da IN 03-2017– SLTI/MP, o parâmetro IV - Pesquisa com os fornecedores.</p> <p>A justificativa para tal escolha está atrelada às especificidades e tipo de materiais que estamos adquirindo, visto que, para alguns itens, no Portal de Compras Governamentais não foram encontrados os devidos materiais com as descrições específicas e compatíveis com a necessidade do IFC – Campus xxxxx. O que dificultaria à adequação da cotação com nossa realidade.</p>
<b>2</b>	<p>Informamos que na realização da pesquisa de preços para compor o custo médio do Pregão Eletrônico N° 02/2018, foi utilizado da IN 03-2017 – SLTI/MP, o parâmetro I - Portal de Compras Governamentais – <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>, considerando a descrição e especificações compatíveis com a necessidade do IFC – Campus xxxxx.</p>
<b>3</b>	<p>Foram utilizados nesta pesquisa de preços os incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa 03/2017. Para a formação do preço de referência foram considerados: o §1º da referida IN, que traz a orientação de que “os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência”; o §4º que determina que “os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”; o Parecer nº 004/2018/CPLC/PGF/AGU, onde é ressaltado que “não basta à Administração colher diversos preços, elaborar uma planilha comparativa contemplando os dados coletados e calcular o preço de referência do certame: as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada aos autos de orçamentos, contratos e planilhas”. Dada a especificidade dos itens, em alguns casos, não foi possível a identificação de preços praticados na Administração Pública (Painel de Preços e Comprasnet). Buscou-se contrapor os valores obtidos, de modo a obter preços fidedignos aos praticados no mercado. Utilizou-se como metodologia para obtenção do valor de referência o preço médio praticado, composto por 3 pesquisas. Porém, no caso dos itens com variação percentual superior a 25% entre o menor e o maior preço praticados, foram calculadas, também, as medianas, para identificar o valor central e mitigar discrepâncias existentes. A partir deste cálculo, nos itens onde foram identificadas as variações, foram comparadas as médias e medianas e manteve-se o menor valor. Os itens 01,39, 40, 41, 46, 52, 54, 55, 57 e 58 possuem como valor de referência a mediana dos preços pesquisados.</p>

## Exemplos de Justificativas da P

4

A Pesquisa 1 refere-se ao Contrato 199/2013, firmado entre a Reitoria do IFC e a empresa Claro S.A, que esta vigente nesta data, com exceção ao item 2, que não contempla a proposta atual. A Pesquisa 2 refere-se a proposta homologada pelo Pregão Eletrônico 22/2018, entre o Centro Nacional de Tecn Eletrônica Avançada S/A e a empresa Claro S/A, que não contempla os itens 8, 9, 10 e 11. A Pesquisa 3 refere-se a proposta homologada no Pregão Eletrônico 45/2018, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Telefônica Brasil S/A, que contempla todos os itens que o IFC pretende contratar. A Pesquisa 4 refere-se a proposta homologada no Pregão Eletrônico 7/2018, entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA e a empresa Telefônica Brasil S/A, que não contempla o item 19. A Pesquisa 5 refere-se a proposta homologada no Pregão Eletrônico 1/2018, entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a empresa Tim Celular S/A, que não contempla os itens 2, 8, 9, 10 e 11. A Pesquisa 6 refere-se a proposta Homologada no Pregão Eletrônico 2/2018, entre o 14º Batalhão Logístico e a empresa Oi S/A, que não contempla o item 18.

Para a formação do preço de referência foram considerados: o §1º da referida IN, que traz a orientação de que “os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência”; o §4º que determina que “os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”; o Parecer nº 004/2018/CPLC/PGF/AGU, onde é ressaltado que “não basta à Administração colher diversos preços, elaborar uma planilha comparativa contemplando os dados coletados e calcular o preço de referência do certame: as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada aos autos de orçamentos, contratos e planilhas”.

Desta forma, considerando a discrepância apresentada nas Pesquisas 5 e 6, apresentadas pelas empresas Tim S/A e Oi S/A, em detrimento as demais, optou-se pela desconsideração destes valores para a formação de preço médio estimado. Para fins de obtenção do VALOR TOTAL ESTIMADO da contratação, foi calculada a MÉDIA dos valores apresentados nas Pesquisas 1, 2, 3 e 4.

## Exemplos de Justificativas da P

5

Informamos que na realização da pesquisa de preços para compor o custo médio do Pregão Eletrônico Nº 07/2018 foi utilizado da IN 03-2017– SLTI/MP, o parâmetro I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, o IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

A justificativa para tal escolha está atrelada às especificidades dos materiais e equipamentos e por isso, não foram encontrados no painel de preços com as mesmas descrições e características.

Os itens abaixo se enquadram ao §6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores." (NR) da IN 03-2017– SLTI/MP, pois não obteve-se 3 orçamentos visto que, para estes itens muitas empresas não respondem aos e-mail de solicitação de orçamentos ou não tem interesse em fornecer orçamento para média de preços. Outras não oferecem orçamentos dos produtos que não tem em estoque. Acontece o mesmo com itens pesquisados na internet, muitos itens os sites não trabalham ou não possuem em estoque, impossibilitando gerar o orçamento. Além, disso no painel de preços foram encontrados somente alguns itens.

Itens que não possuem 3 orçamentos:

Itens com apenas 1 Orçamento: xxxxx

Itens com apenas 2 Orçamentos: xxxxx

Os itens que não tiveram nenhum orçamento serão excluídos da planilha de preços, ajustando-se a numeração.